
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 29/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 23 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do contrato nº 052/PGM/2021 com a empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00042-00/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telemetria, rastreamento e monitoramento dos veículos pertencentes a FUNCULTURAL, sendo eles:

1. FÁBIO NEVES BELÉM, Gerente da Divisão da Execução de Eventos, matrícula 1002725; (Presidente)
2. FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS, Assessor Nível III, matrícula 1001040; (Membro)
3. RAIMESSON GAMA BARBOSA, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, matrícula 305880. (Membro)

Art. 2º – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor FÁBIO NEVES BELÉM, Gerente da Divisão da Execução de Eventos, matrícula 1002725 e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS, Assessor Nível III, matrícula 1001040, como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora SÂMEA DIAS DE LIMA, Gerente da Divisão de Equipamentos Rodantes, matrícula 1000279, como gestora do contrato.

Art. 4º – Esta portaria revoga a portaria anterior, nº 01/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:B9876896

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/07/2022. Edição 3272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>